Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 59° Congresso Estadual de Municípios em Serra Negra - SP".

## A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no *59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS*, a ser realizado no período de 07 a 10 de abril de 2015, na cidade de Serra Negra—SP.
- **Art. 2º.** As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.
  - **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2015

## MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio Presidente

Fernando Bonareti Betti 1º. Secretário